# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 69 /2025

Considerando que o nosso município tem um compromisso permanente com a saúde e o bem-estar da população, promovendo iniciativas que incentivem hábitos saudáveis e a melhoria da qualidade de vida;

Considerando que a obesidade e o sobrepeso são desafios de saúde pública, podendo acarretar diversas comorbidades, como diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares, além de impactar a autoestima e o bem-estar emocional dos cidadãos;

Considerando a necessidade de oferecer à população um programa de emagrecimento saudável, baseado no acompanhamento multiprofissional e na adoção de hábitos alimentares equilibrados e sustentáveis;

Considerando o sucesso de iniciativas semelhantes em outros municípios, como o programa "Emagrecer Bem Salvador", que tem como objetivo auxiliar a população no processo de perda de peso de forma saudável e sustentável por meio de um acompanhamento estruturado;

Considerando que um programa desse porte pode contribuir para a redução da sobrecarga no sistema de saúde municipal, prevenindo doenças crônicas e promovendo um estilo de vida mais ativo e saudável;

**A** CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA**:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que viabilize, junto aos órgãos competentes, estudos técnicos para a implementação do programa "Emagrecer Bem Salvador". A iniciativa teria duração de 16 semanas e contaria com acompanhamento multiprofissional, promovendo hábitos saudáveis, qualidade de vida e equilíbrio físico e emocional aos cidadãos de Salvador. Sugere-se que o projeto seja inicialmente implantado em Unidades Básicas de Saúde (UBSs) estratégicas, como um projeto-piloto, possibilitando sua ampliação conforme a demanda e os resultados obtidos. Além disso, caso seja necessário, o cidadão terá direito ao acesso gratuito à semaglutida da Ozempic, garantindo um suporte adicional ao tratamento e potencializando os resultados do programa.

SALVADOR, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**ANDERSON NINHO**
**VEREADOR**